



PROCURADORIA JURÍDICA



Memorando n.º 43/2022/ PJ

Bom Despacho, 24 de Maio de 2022

À responsável pelo setor de contabilidade
Servidora Tânia Aparecida Pereira

Assunto: Análise técnica-contábil do projeto de lei ordinária nº 49 de iniciativa do Poder Executivo – Abertura de crédito adicional especial

Prezada analista contábil,

Considerando que o PL 49/2022 tem como objeto a abertura de crédito especial e suplementar no orçamento aprovado pela lei 2.847/2021 – Lei de Orçamento Anual – LOA 2022;

Considerando que se trata de matéria estritamente financeira, com fulcro na lei complementar federal nº 4.320/64;

Dessa forma, mister se faz a remessa ao setor de contabilidade para prévia averiguação de alguma irregularidade do ponto de vista contábil/financeira do PL acima elencado.

Atenciosamente,

Samuel Augusto do Nascimento
Analista Jurídico Parlamentar